



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2870

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Insigne Benfeitor de Montes Claros

Autoria: Marco Antônio Pimentel

Data: 09/04/1985

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 505, de 30/04/1985. Concede o Título de Insigne Benfeitor de Montes Claros a Alberto de Castro Guedes (Beto Guedes).

Controle Interno – Caixa: 7Q **Posição:** 02 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO 505, DE 30.04.85

Câmara Municipal de Montes Claros

Especie: PR

Categoria: Título Insigne Benfeitor

IX: 70

Ordem: 02

nº pls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Concedendo título de Insigne Benfeitor ao
senhor Alberto de Castro Guedes.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 09.04.85

2 A Comissão Especial em 09.04.85

3 SOBRESTADO EM 16.04.85

4 Aprovado em 30.04.85

5 Enviado à publicação - 30.04.85.

6 Provise - 12 -

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 505, de 30 de abril de 1985

Concede título de Insígne Benfeitor.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao ilustre montes-clarense ALBERTO DE CASTRO GUEDES (BETO GUEDES) o título de Insígne Benfeitor Montesclarensense.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 1985.

~~Maneel Soares Lopes~~
~~Presidente~~

~~Sérgio Rocha Souza~~
~~Secretário~~



O MAR - 1985/0A - AFONSO Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Concede título de Insigne Benfeitor.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao ilustre montes-clarense ALBERTO DE CASTRO GUEDES (BETO GUEDES) o título de Insigne Benfeitor Montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de abril de 1985.

Haus
Marco Antônio Pimentel
Vereador

J. M. Pimentel
José Paulo

J. Simeão
M. A. Pimentel

Denis Pimentel
J. J. Pimentel
Antônio Pimentel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Especial

EM 29 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

Provavel e legal e Constitucional marcando o inicio
a posse.

* Presidente da Câmara
16-abril-85

Marcos Ribeiro de Souza
Rosa Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCURSSÃO POR

Juca

EM 30 DE abril DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMpra-SE

EM 30 DE abril DE 1985

PRESIDENTE